



CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
"CASA ANÍSIO GALVÃO"
ENTRADA 171 08 1989
SAÍDA *mon Araújo* 19

LEI Nº 0450/89

Ementa: Denomina a rua Lafaete Vicente de Oliveira, a conhecida rua 01 (um) na COHAB II, nesta Cidade.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancione a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina a rua Lafaete Vicente de Oliveira, a conhecida rua 01 (um) na COHAB II, nesta Cidade.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 1989.

João Araújo Leite
João Araújo Leite

- Prefeito -